



ASSOCIAÇÃO SANTA TERESINHA DE MOSSORÓ  
FACULDADE CATÓLICA DO RIO GRANDE DO NORTE – CNPJ: 32.168.938/0001-01.  
Recredenciamento: Portaria MEC nº 917, de 01/08/2017, publicada no DOU de 02/08/2017.

## **EDITAL Nº 15/2024**

A **FACULDADE CATÓLICA DO RIO GRANDE DO NORTE**, através da Diretora Acadêmica, torna público o processo seletivo para o **Projeto de Extensão “Direito na Comunidade”**, de acordo com as normas descritas abaixo:

### **1. DO PROJETO**

1.1 O projeto é destinado a propiciar atendimento jurídico proativo e humanizado nas comunidades carentes da cidade de Mossoró e/ou região circunvizinha.

1.2 Será integrado por alunos(as) regularmente matriculados(as) no curso de graduação em Direito da Faculdade Católica do Rio Grande do Norte sob coordenação e orientação do professor Prof. Me. Gabriel Leite de Freitas Júnior.

1.3 Também comporão o projeto, os professores do Núcleo de Prática Jurídica, a saber: Prof. Me. Gabriel Leite de Freitas Júnior; Prof<sup>ª</sup>. Esp. Klivia Lorena Costa Gualberto; Prof<sup>ª</sup>. Esp. Anna Laura Alcântara de Lima e Moura.

### **2. DAS LINHAS DE ESTUDO**

2.1 Desigualdades, diferenças, diversidades e violências;

2.2 Faccões, crimes e segurança pública;

2.3 Estado, instituições e práticas de controle social e punição;

2.4 Violência e conflitos no ambiente escolar e a cultura de paz;

2.5 Justiça Restaurativa e Direitos Humanos;

### **3. DAS VAGAS**

3.1 Esta seleção disponibiliza 10 (dez) vagas para ingresso no Projeto de Extensão “Direito na Comunidade”.

<b>CURSO</b>	<b>Professor Orientador</b>	<b>Quantitativo de Vagas</b>
<b>Direito</b>	Prof. Gabriel Leite de Freitas Júnior e Prof <sup>ª</sup> . Anna Laura Alcântara de Lima e Moura.	10

### **4. DAS CONDIÇÕES PARA INSCRIÇÃO NO PROCESSO SELETIVO**

4.1 No ato da inscrição o(a) candidato(a) deverá:

a) Estar regularmente matriculado no 6º, 7º, 8º, 9º ou 10º semestre do curso de graduação em Direito da Faculdade Católica do RN;

b) Ter disponibilidade para cumprir a carga horária de 02 (duas) horas semanais no turno vespertino, quando necessário para execução do projeto;

c) Não ter sofrido sanções disciplinares como advertência verbal, repreensão por escrito e suspensão;

d) Ter regularidade nas situações acadêmica e financeira;

e) Ter índice de Rendimento Acadêmico (IRA) igual ou superior a 7 (sete).



ASSOCIAÇÃO SANTA TERESINHA DE MOSSORÓ  
FACULDADE CATÓLICA DO RIO GRANDE DO NORTE – CNPJ: 32.168.938/0001-01.  
Recredenciamento: Portaria MEC nº 917, de 01/08/2017, publicada no DOU de 02/08/2017.

## **5. DAS INSCRIÇÕES**

5.1. Período de inscrições: **06/03/2024 à 11/03/2024**

5.2. Link de inscrição:

<https://docs.google.com/forms/d/e/1FAIpQLSeg-4Vl2lvE0JgNeXkrXgzDuj604MCYXdCmhXI7ydCuXi-kVw/viewform>

## **6. DO PROCESSO SELETIVO**

6.1. Para classificação, o(a) aluno(a) deverá preencher formulário de inscrição no link disponibilizado para análise e seleção.

a) Na primeira fase serão classificados os alunos com maior IRA;

b) Na segunda fase serão analisadas as respostas referentes a intenção de participação no projeto;

6.2. O resultado será divulgado via e-mail institucional do candidato até a data de **15/03/2024**.

## **7. DAS ATRIBUIÇÕES DO(A) ALUNO(A) INTEGRANTE DO PROJETO**

7.1. Participar regularmente dos encontros para debates e discussões de assuntos relacionados às linhas de estudo;

7.2. Ingressar em uma das linhas de estudo e elaborar fichamentos de artigos, livros, dissertações, teses etc, que deem embasamento teórico ao seu estudo;

7.3. Produzir, pelo menos, um artigo, individual ou em grupo por semestre;

7.4. Participar dos atendimentos/visitas nas comunidades escolhidas pela coordenação do projeto.

7.5. Ter disponibilidade para cumprir a carga horária de 02 (duas) horas semanais no turno vespertino, quando necessário para execução do projeto;

## **8. DAS ATRIBUIÇÕES DO PROFESSOR ORIENTADOR**

8.1. Orientar e acompanhar o aluno quanto às atividades a desenvolver, indicando-lhe os procedimentos cabíveis.

## **9. ATRIBUIÇÕES DA COORDENAÇÃO**

9.1. Acompanhar todo o processo seletivo, fornecer suporte ao docente e discente, divulgar as vagas, legalizar a lisura do processo, certificar o recebimento dos relatórios mensais e finais.

## **10. DA AVALIAÇÃO DO(A) ALUNO(A)**

10.1 Na avaliação do desempenho do(a) aluno(a), realizada pelo professor coordenador e/ou orientador, deverão ser observados os seguintes requisitos:

a) **assiduidade;**

b) pontualidade;

c) interesse e responsabilidade;

d) organização;

e) cumprimento das tarefas que lhe são atribuídas.



ASSOCIAÇÃO SANTA TERESINHA DE MOSSORÓ  
FACULDADE CATÓLICA DO RIO GRANDE DO NORTE – CNPJ: 32.168.938/0001-01.  
Recredenciamento: Portaria MEC nº 917, de 01/08/2017, publicada no DOU de 02/08/2017.

## 11. DESLIGAMENTO DO PROJETO

11.1. O(a) discente poderá ser desligado(a) do projeto nos seguintes casos:

- a) não cumprimento das tarefas atribuídas;
- b) infringência de preceitos éticos ou regimentais;
- c) ocorrência da aplicação de penalidade disciplinar;
- d) colação de grau;
- e) interrupção ou suspensão do vínculo com a Faculdade.
- f) ausências não justificadas.**

## 12. DA CARGA HORÁRIA

12.1. Ao final de cada semestre o aluno receberá certificado totalizando 30 horas de atividades complementares.

## 13. VIGÊNCIA DO VÍNCULO DO(A) ALUNO(A) NO PROJETO

13.1. O vínculo do aluno aprovado e classificado nesse processo seletivo vai de **15/03/2024 a 01/03/2025**, com a possibilidade de prorrogação de mais um ano.

## 14. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

- a) Somente prestará processo seletivo o(a) candidato(a) cuja inscrição tenha sido deferida pela coordenação do curso;
- b) A participação no projeto não implica vínculo empregatício;
- c) Os casos omissos relativos à seleção ou ao desempenho das atividades do estágio serão resolvidos pela Direção Acadêmica em conjunto com o Coordenador do Curso e o(a) professor(a) orientador(a) do estágio.

## 15. CRONOGRAMA

Etapa	Data	Situação - Responsabilidade
Publicação do edital	<b>05/03/2024</b>	Faculdade
Período de inscrições	<b>06/03/2024 a 11/03/2024</b>	Aluno – Eliminatório
Análise e seleção dos candidatos	<b>12 a 14/03/2024</b>	Faculdade
<b>Divulgação do resultado final</b>	<b>15/03/2024</b>	Faculdade

Mossoró/RN, 05 de março de 2024.

**GABRIEL LEITE DE FREITAS JÚNIOR**  
Coordenador do Projeto

**ÉRIKA FERNANDES BENJAMIM**  
Diretora Acadêmica